



Internato Médico - Formação Geral

Competências a adquirir nas ações de formação

O Regime Jurídico do Internato Médico foi revisto através do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho, e do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março.

Nos termos deste Regime Jurídico, a formação médica pós-graduada integra dois processos formativos: a Formação Geral e a Formação Especializada.

A Formação Especializada é desenvolvida de acordo com os programas formativos de cada especialidade e tem como objetivo habilitar o médico ao exercício “tecnicamente diferenciado numa determinada área de especialização, com a atribuição do correspondente grau de especialista” (art. 2º, Decreto-Lei n.º 13/2018).

A Formação Geral “tem como objetivo preparar o médico para o exercício autónomo e responsável da medicina e para o ingresso numa formação especializada”. Com este propósito, o programa da Formação Geral, publicado em anexo à Portaria n.º 268/2018, de 16 de setembro), inclui, para além dos blocos formativos, a realização obrigatória de ações de formação em matéria relevante, a saber:

- a) Introdução ao serviço de urgência, incluindo a abordagem das situações emergentes médicas e cirúrgicas, incluindo o trauma;
- b) Suporte básico de vida, incluindo a abordagem e manutenção da via aérea;
- c) Saúde pública;
- d) Prevenção e controlo da infeção associada aos cuidados de saúde e utilização racional dos antimicrobianos;



- e) Ética, deontologia e comunicação médica;
- f) Utilização racional dos componentes/derivados do sangue;
- g) Utilização racional dos meios complementares de diagnóstico.

Compete à Ordem dos Médicos a definição e divulgação dos critérios de atribuição de idoneidade formativa, incluindo as competências a adquirir [em cada bloco formativo e] nas ações de formação.

Ainda de acordo com o Programa Formativo da Formação Geral, estas formações são asseguradas pelos estabelecimentos de colocação ou de formação, têm lugar em horário laboral, são de presença obrigatória e sujeitas a avaliação, sendo financiadas exclusivamente pelos estabelecimentos de colocação.

A este respeito, e tendo em conta a heterogeneidade de condições físicas, humanas e de diferenciação técnica dos vários estabelecimentos de colocação da Formação Geral, opta a Ordem por não regulamentar de modo demasiado estrito a forma de ministrar estas ações obrigatórias, permitindo que cada Diretor de Internato Médico (DIM) possa organizar as mesmas de acordo com a realidade local.

É desta forma admissível a possibilidade de cada DIM optar por ministrar as ações de formação isoladamente ou em conjunto com outras instituições de colocação, desde que salvaguardada a qualidade formativa e a garantia de condições ideais para a sua frequência por parte dos médicos internos. Salienta-se a este respeito o regime de suplementos remuneratórios legalmente previsto quando, por condições técnicas do estabelecimento em que esteja colocado, o médico interno tenha de frequentar parte do programa de formação noutra estabelecimento situado a mais de 50 km, onde não tenha residência.

Não obstante esta liberdade de organização prática das ações de formação, recomenda a Ordem que, salvo absoluta impossibilidade logística, as mesmas tenham lugar o mais precocemente possível no período de formação, idealmente precedendo os blocos formativos



em que o conhecimento nelas veiculado possa ser mais útil (i.e. Formação de Introdução ao Serviço de Urgência ou Formação de Saúde Pública devem, sempre que possível, ser realizadas antes que o médico interno inicie funções no Serviço de Urgência ou na respetiva Unidade de Saúde Pública).

Relembra-se também o disposto no Programa Formativo da Formação Geral, segundo o qual a responsabilidade da formação e respetiva avaliação se encontra a cargo de orientadores de formação, que, em consonância com o Regime Jurídico do Internato Médico, serão necessariamente médicos habilitados com o grau de especialista. Por conseguinte, o responsável por cada ação de formação obrigatória (e respetiva avaliação), designado pelo Diretor de Internato Médico, deverá ser um médico especialista de área médica afim, sem prejuízo de, na sua função, ser coadjuvado por médicos internos ou outros profissionais de reconhecido mérito, quando julgado pertinente.



Competências a adquirir nas AÇÕES DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIAS

1. INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE URGÊNCIA INCLUINDO A ABORDAGEM DAS SITUAÇÕES EMERGENTES MÉDICAS E CIRÚRGICAS, INCLUINDO O TRAUMA

Conhecimentos a adquirir:

O médico interno de formação geral deverá ser capaz de:

1. Conhecer os princípios gerais de abordagem do doente urgente, incluindo a Triagem.
2. Avaliar adequadamente a gravidade do estado clínico de um paciente adulto e pediátrico, sendo capaz de identificar o doente crítico;
3. Gerir o doente de forma padronizada de acordo com a abordagem ABCDE;
4. Abordar de forma sistematizada o doente com as patologias mais frequentes em Urgência.
5. Ser capaz de diferenciar situações de resolução simples, de outras que necessitam referência, mais ou menos emergente.
6. Melhorar a capacidade de gestão do doente e da comunicação com o próprio e família, abordados a propósito das várias temáticas lecionadas.

Programa:

Esta formação deve centrar-se na resolução prática dos problemas clínicos, nas diversas temáticas listadas a seguir. Assim, não se deverá pretender uma apresentação exaustiva de cada um dos pontos do programa, mas antes a abordagem global e integrada, a aplicar



a qualquer doente que recorra ao Serviço de Urgência.

1 – Princípios gerais de abordagem do doente urgente – Triagem – Detecção precoce do doente emergente (apenas referência à Via verde da Sepsis que será abordada no Curso de antibioterapia)

2 – Acidente Vascular Cerebral (incluindo Via verde)

3 – Síndrome Coronário Agudo (incluindo Via verde)

4 – Trauma (incluindo Via verde)

5 – Urgências neurológicas e psiquiátricas

6 – Principais arritmias – diagnóstico e tratamento

7 – Urgências cardiovasculares (incluindo Tromboembolia Pulmonar)

8 – Urgências respiratórias (incluindo infeções)

9 – Urgências gastroenterológicas

10 – Urgências endocrinológicas (incluindo DM)

11 – Urgências por intoxicações

12 – Urgências pediátricas

13 – Urgências nefro-urológicas

14 – Urgências em ginecologia e obstetrícia

15 – Urgências em ORL e oftalmologia

16 – Urgências do sistema locomotor

17 – Urgências em dermatologia e cirurgia-vascular

18 – Urgências em cirurgia geral

19 – Princípios de pequena cirurgia (teórico-prático)

Duração: 15 horas de formação + 1 hora de avaliação.

Avaliação: Teste de escolha múltipla com 40 perguntas, devendo incluir casos clínicos.



2. SUPORTE BÁSICO DE VIDA, INCLUINDO A ABORDAGEM E MANUTENÇÃO DA VIA AÉREA

Conhecimentos a adquirir

O médico interno de formação geral deverá ser capaz de aplicar o algoritmo de suporte básico de vida do adulto e pediátrico incluindo as seguintes competências:

1. Reconhecer a importância do Suporte Básico de Vida, identificando cada um dos elos da cadeia de sobrevivência (reconhecimento precoce, reanimação, desfibrilhação e estabilização);
2. Avaliar adequadamente as condições de segurança para o reanimador, vítima e terceiros;
3. Avaliar o estado de consciência da vítima;
4. Permeabilizar a via aérea se clinicamente adequado;
5. Avaliar a respiração;
6. Identificar as situações em que a vítima deve ser colocada em posição lateral de segurança e ser capaz da sua concretização;
7. Solicitar ajuda do serviço de emergência médica;
8. Realizar compressões torácicas eficazes;
9. Realizar insuflações adequadamente;
10. Identificar uma situação de obstrução da via aérea e classificá-la de acordo com a sua gravidade clínica;
11. Aplicar o algoritmo de desobstrução da via aérea;
12. Saber utilizar adequadamente um desfibrilhador automático externo (DAE).

Duração: até 7 horas de formação + 1 hora de avaliação.

Avaliação: Simulação prática.



3. SAÚDE PÚBLICA

Conhecimentos a adquirir

1. Sistema de Saúde Português (inclui a organização do Serviço Nacional de Saúde).
2. Introdução à Saúde Pública:
 - 2.1. Conceitos (incluindo: evolução do nível de saúde ao longo do tempo; medição do nível de saúde, doença e problemas de saúde; determinantes de saúde; Cuidados de Saúde Primários; níveis de prevenção; promoção da saúde);
 - 2.2. Competências da Saúde Pública como especialidade médica, assim como as disciplinas e métodos da Saúde Pública.
3. Planeamento em saúde:
 - 3.1. Conceitos (incluindo: definição de planeamento em saúde; planeamento de base populacional versus de base institucional; planeamento estratégico, tático e operacional; conceito de programa e de projeto de saúde; articulação do planeamento aos três níveis geográficos: nacional, regional e local);
 - 3.2. Ciclo de planeamento em saúde;
 - 3.3. Plano Nacional de Saúde e Programas Prioritários de Saúde (inclui a articulação com os planos regionais e locais de saúde).
4. Vigilância Epidemiológica:
 - 4.1. Conceitos;
 - 4.2. Doenças Transmissíveis de Notificação Obrigatória e como as notificar - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE);
 - 4.3. Doenças evitáveis pela vacinação e o Programa Nacional de Vacinação;
 - 4.4. Rastreamentos e Saúde Pública
 - 4.5. Controlo e vigilância de águas e de vetores no contexto da saúde única (One Health);
 - 4.6. Saúde dos trabalhadores
5. Comunicação em saúde:



5.1. Conceitos;

5.2. Principais instrumentos e técnicas.

Duração: 7 horas de formação + 30 minutos avaliação.

Avaliação teórica: Teste de escolha múltipla com 20 perguntas.



4. PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO ASSOCIADA AOS CUIDADOS DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS ANTIMICROBIANOS

Conhecimentos a adquirir:

O médico interno de formação geral deverá ser capaz de:

1. Reconhecer a ameaça da resistência antibiótica e das infeções associadas aos cuidados de saúde;
2. Entender os princípios gerais de microbiologia e resistência antibiótica;
3. Conhecer as boas práticas de diagnóstico e prescrição nas principais infeções e a importância dos programas de apoio à prescrição de antimicrobianos;
4. Identificar precocemente e abordar o doente com sépsis;
Conhecer os princípios gerais sobre infeções associadas aos cuidados de saúde e prevenção e controlo de infeção e vigilância epidemiológica;
6. Proceder a uma adequada higienização das mãos, identificando os momentos em que esta deve ser realizada;
7. Implementar medidas de proteção individual, conhecendo os equipamentos disponíveis e os contextos em que a sua utilização é recomendada;
8. Conhecer indicações para os diferentes tipos de isolamento (contacto, gotícula e via aérea) e medidas a instituir;
9. Saber em que circunstâncias está indicado e de que modo se deve proceder para rastreio das principais infeções;
10. Conhecer as boas práticas em procedimentos invasivos e prevenção das principais infeções associadas aos cuidados de saúde.

Duração: até 7 horas de formação + 30 minutos de avaliação.

Avaliação: Teste de escolha múltipla com 20 perguntas, devendo incluir casos clínicos.



5. ÉTICA, DEONTOLOGIA E COMUNICAÇÃO MÉDICA

Conhecimentos a adquirir

O médico interno de formação geral deverá:

1. Conhecer os aspetos básicos éticos e deontológicos inerentes à prática médica, incluindo os mais relevantes princípios, valores, códigos e leis que a regem.
2. Estar familiarizado com o Código Deontológico da Ordem dos Médicos, nomeadamente no que concerne:
 - à relação médico-doente, respeito pela autonomia, livre escolha e recusa de tratamento, bem como direito à objeção de consciência ou recusa de assistência;
 - ao consentimento do doente, ao dever de informação e do segredo profissional, incluindo a gestão do processo e informação clínicas e sua transmissibilidade;
 - às questões relacionadas com o início e fim de vida, a transplantação, a procriação medicamente assistida e a sexualidade e género;
 - à investigação científica e experimentação humana, realização de ensaios clínicos e relação com a indústria;
 - à relação com os pares e com terceiros, mormente no respeitante ao dever de solidariedade, auxílio e cooperação, e à responsabilidade social e legal do médico.
3. Entender as implicações da legislação vigente relativa à proteção de dados.
4. Dominar técnicas que permitam a comunicação adequada com o doente, seus familiares e outros profissionais de saúde.



A extensão da abordagem de conteúdos deve ser, preferencialmente, contextualizada em cenários clínicos. Devem ser incluídos cenários de comunicação médica focados em casos éticos específicos.

Duração mínima: 4 horas de formação + 30 minutos de avaliação.

Avaliação: Teste de escolha múltipla com 20 perguntas, devendo incluir casos clínicos.



6. UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS COMPONENTES/DERIVADOS DO SANGUE

Conhecimentos a adquirir

O médico interno de formação geral deverá ser capaz de:

1 - Conhecer os 4 Qs da utilização dos componentes e hemoderivados:

Quem, Quando, Quais e Quantos Usar

A) – Quem?

- Conhecer as patologias mais frequentes do foro genético e oncológico com necessidades transfusionais, nos diferentes grupos etários

B)- Quando?

- Conhecer as situações clínicas tipo, urgentes e crónicas, mais frequentes, que necessitam de transfusões de sangue e seus componentes

C) – Quais?

- Conhecer os critérios de escolha e prescrição

- Conhecer os benefícios esperados desses componentes e derivados do sangue

D) – Quantos?

- Conhecer os critérios de cálculo para prescrição e administração

- Conhecer o seu impacto nos resultados analíticos de monitorização da situação clínica.

2- Conhecer os 4 Rs da utilização dos componentes e hemoderivados:

Referências, Riscos, Rapidez de Resposta

A) - Referências:

- Conhecer normas legais (consentimento informado e responsabilidade médico-legal)

- Conhecer as normas da DGS

- Conhecer a rede de referência de Imunohemoterapia

B) - Riscos:

- Conhecer os riscos associados à administração de componentes e derivados do sangue



- Conhecer a gestão adequada do risco/ benefício

C) - Rapidez de Resposta:

- Reconhecer e tratar com Rapidez hemorragias agudas e efeitos adversos dos componentes e hemoderivados.

Duração mínima: 3 horas de formação + 30 minutos de avaliação.

Avaliação: Teste de escolha múltipla com 20 perguntas, devendo incluir casos clínicos.



7. UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

Conhecimentos a adquirir

O médico interno de formação geral deverá ser capaz de:

A- Conhecer os principais Testes Complementares de Diagnóstico e sua aplicação em diversas áreas:

1. Área Laboratorial

- a) Conhecimentos dos exames laboratoriais no âmbito da prevenção, rastreio, prognóstico, diagnóstico, tratamento e monitorização de doenças humanas e do estado de equilíbrio fisiológico.
- b) Conhecimento das principais áreas laboratoriais: imunoquímica, imunohematologia, hematologia, hemostase, histocompatibilidade, microbiologia e patologia molecular.
- c) Saber prescrever exames laboratoriais de forma racional, adaptada à clínica e com a periodicidade adequada, incluindo em contexto de urgência.
- d) Saber interpretar os resultados analíticos.
- e) Saber interpretar os resultados microbiológicos e conhecer as respostas terapêuticas antimicrobianas.

2. Área Imagiológica

- a) Conhecer os diferentes métodos de avaliação imagiológica, com ênfase na avaliação comparativa.
- b) Saber como pedir um exame imagiológico e reconhecer as indicações clínicas mais frequentes para a sua requisição.
- c) Reconhecer os riscos e contraindicações associados à realização de cada exame complementar de diagnóstico, incluindo as relacionadas com os meios de contraste.
- c) Justificação: métodos de auxílio à prescrição.



d) Ser capaz de interpretar exames de radiologia convencional em contexto de urgência.

e) Adquirir noções básicas sobre telerradiologia.

f) Imagiologia do diagnóstico à terapêutica - visão global da especialidade e do impacto clínico da mesma; onde obter essa informação.

3. Eletrocardiograma

Conhecer os fundamentos e os princípios básicos de interpretação do ECG.

Duração mínima: 4,5 horas de formação + 30 minutos de avaliação.

Avaliação: Teste de escolha múltipla com 21 perguntas (7 para cada uma das três áreas), devendo incluir casos clínicos.